



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
19/12/22

INDICAÇÃO N° 322/2022

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes junto ao setor competente da municipalidade no sentido de construir cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na altura do n° 2.070 da Estrada Municipal Shiguero Hamada, Bairro Lambari, mais precisamente em frente a entrada do Condomínio Sítio das Rosas, haja vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos, principalmente as crianças.

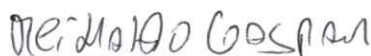
## JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus para o qual se solicita a construção de cobertura e bancos tem um grande movimento de munícipes que utilizam dos coletivos para se dirigirem aos locais de trabalho, para a frequência de seus filhos às creches e às escolas, dentre outras necessidades.

Nos dias atuais, ficam esses usuários sujeitos às intempéries, uma vez que não existe um local adequado para o embarque e desembarque nesses coletivos.

Assim, a construção de cobertura e bancos é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam ter a segurança necessária e o devido conforto ao aguardarem os coletivos.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2022.

  
**REINALDO GASPAR**  
Vereador